



00861

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7586 ,DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de CR\$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- a) CR\$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), nos termos do inciso II, e
- b) CR\$ 34.300.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros reais), nos termos do inciso III e indicadas no anexo II deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pre-



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1993, 3490
da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

[Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de dezembro de 1993.

[Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 20 - O valor do presente crédito será coberto com recursos

ARTIGO 20	4.320,00	de	de março de 1984, sendo:
a)	R\$ 200.000,00	(trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais)	
b)	R\$ 200.000,00	(trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais)	

que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal de 1964, sendo:

ARTIGO 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DOTAÇÃO
		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 7586 - DE 27/12/93	
11.15070212.01	3111	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Manutenção do Instituto Pessoal Civil Obrigações Patronais Inativos Pensionistas Pensionistas	68.500.000,00
11.15824952.04	3113		8.500.000,00
11.15824952.05	3251		3.500.000,00
11.15794282.02	3252		5.000.000,00
11.15814862.03	3110		47.000.000,00
11.15844962.06	3256		47.000.000,00
	3292		13.000.000,00
	3280		13.000.000,00
			17.000.000,00
			17.000.000,00
		2.000.000,00	
		2.000.000,00	
		1.000.000,00	
		1.000.000,00	
TOTAL			68.500.000,00

00862

TOTAL

68.500.000,00



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEIRA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 7586 - DE 27/12/93			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			
11.15070211.01 11.15070212.01 11.15070251.02 11.15754282.02 11.15814862.03 11.15844942.06	4120 3120 3192 4110 3256 3292 3280	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Ampliação de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Manutenção do Instituto Material de Consumo Despesas de Exercícios Anteriores Obras Públicas Obras e Instalações Benefícios da Previdência Social Benefícios da Previdência Social Salário-Família, Despesas de Exercícios Anteriores e Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores PASEP Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP	34.300.000,00 34.300.000,00 8.600.000,00 8.600.000,00 2.400.000,00 1.000.000,00 1.400.000,00 3.300.000,00 3.300.000,00 17.000.000,00 17.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
TOTAL			34.300.000,00

00863

[Handwritten Signature]

dezembro

MARI APARECIDA BARROS CORREIA
 PELA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO